



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Projeto de Lei nº 227/2022.

Autoria: Deputado Evangelista Siqueira

Ementa: “Institui no âmbito do Estado de Roraima a Semana Estadual de Conscientização sobre a Carga Tributária, e dá outras providências.”

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº 227/2022 de autoria do Deputado Evangelista Siqueira. Formalizados os autos do Processo Legislativo, este foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

A Presidência da CCJ designou este Parlamentar para relatar a Proposição.

É o breve relatório.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

PARECER

Ao analisar o presente Projeto de Lei de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, constatou a importância da matéria aqui tratada.

Segundo o autor do Projeto, em sua Justificativa:

“Propomos a criação da Semana Estadual de Conscientização sobre a Carga Tributária que deve ser realizada anualmente na última semana do mês de maio, no intuito de esclarecer à população sobre as competências tributárias de cada ente federativo (União, Estados e Municípios), sobre o sistema de arrecadação e destinação dos valores, bem como o impacto dos tributos nos preços dos produtos e serviços.”

Juntou-se aos autos o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral da ALE/RR, que destaca:

“Conclui-se que o Projeto de Lei nº 227/2022, não padece de inconstitucionalidade ou ilegalidade, já que não pretende criar um feriado, mas apenas instituir semana comemorativa, denominada “Semana Estadual da Conscientização sobre a Carga Tributária”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de maio, com a finalidade de estimular o debate e esclarecer a população acerca dos tributos.”

Em que pese a magnitude da matéria em análise, ante toda a fundamentação exposta nos autos, não resta alternativa a esta Relatoria a não ser, opinar pela Aprovação do Projeto de Lei em estudo.

É o Parecer.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 227/2022, e conclamamos aos nobres Parlamentares a adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala de Sessões, 08 de setembro 2022.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Relator